



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3319/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.003382.2019-84; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/10/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições infrarrelacionados, prestados pelo servidor CLOVIS BORBA DE FARIAS:

- a) o tempo de contribuição no magistério de 11 meses e 16 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 29 anos, 06 meses e 03 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2019 19:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44250

Código de Autenticação: c78308b93e

